LEI No 1.614/97

" AUTORIZA DESMEMBRAR AREA URBANA "

A Câmara Municipal de Abaetè, aprovou e eu ,Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1o _ Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar a àrea urbana de propriedade de VILMAR RODRIGUES DA CUNHA,localizada à Rua Dr.Antônio Amador C/ Osvaldo Ferreira,bairro Novo Horizonte, uma àrea de : 13,95m x 12,00m x 14,15m x 12,00m perfazendo um total de: 168,60m2, ficando uma àrea remanescente de 168,60m2.

Art.2o _ O croqui em anexo passa a fazer parte integrante deste Projeto.

Art. 3o _ Revogam_se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abaetè, aos cinco dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e sete(05/08/97).

Gilberto Alves Soares
Prefeito Municipal de Abaetè

Rômulo Ferreira Alvares da Silva
Secretàrio Municipal de Administração